

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2018/SEAF (SEAF-PRO-2022/03185).

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2018/SEAF, tem por finalidade a prorrogação da vigência (29/10/2022 a 28/10/2023) e de repactuação contratual para estabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato. O efeito financeiro será a partir de 01/01/2022 a 31/12/2022, devido a retroatividade da CCT/2022/2022-RGI Nº MT000049/2022. Este aditivo está em conformidade com os artigos 57, II, e 65 da Lei 8.666/1993 e o Decreto Estadual 572/2016 que prevê a inserção da cláusula anticorrupção.

O valor mensal do pagamento do contrato passa a ter o valor de R\$ 16.174,54 (Dezesseis Mil E Cento E Setenta E Quatro Sete Reais E Cinquenta E Quatro Centavos) por 12 (doze) meses, sendo o valor total de R\$194.094,48 (Cento e Noventa e Quatro Mil e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Oito Reais).

Contratada: MEDEIROS & CURVO LTDA, CNPJ: 09.626.435/0001-10.

Da Inalterabilidade: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

Assinam: Pela SEAF o Secretário e pela empresa MEDEIROS & CURVO LTDA, seu representante MARIA APARECIDA CURVO.

Data da Assinatura: 27 de outubro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 67cf8d28

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar